

INFORMAÇÃO À COMUNIDADE ESCOLAR SOBRE DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

Informam-se todos os encarregados de educação de que se iniciará em breve a recolha dos manuais escolares. O regime de gratuidade de manuais escolares implica a prática da reutilização.

Em caso de não devolução dos manuais escolares, ou da devolução em mau estado, nos termos a avaliar, de acordo com o disposto no Despacho n.º 921/2019 ponto, a penalidade prevista pode implicar a devolução, ao estabelecimento de ensino, do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito do ano seguinte.

Mais informamos que o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, podem optar por não devolver o(s) manuais, devendo, para o efeito, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos nos serviços administrativos.

PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES:

- cada aluno/ encarregado de educação deverá deslocar-se à escola Secundária José Afonso na data e hora marcada no anexo a esta circular;
- **No 10º ano os alunos não devolvem manuais;**
- **No 11º ano apenas devolvem os manuais da Disciplina de Matemática para as Ciências Sociais e Humanas;**
- **Os alunos de 12º ano devem devolver os manuais escolares nos três dias posteriores à fixação das pautas dos resultados dos exames de 1ª ou de 2ª fase, de acordo com a sua situação;**
- **Os alunos do ensino profissional devem entregar todos os manuais escolares de todas as disciplinas.**

TRANSFERÊNCIAS / MUDANÇA DE CURSO

- **Os alunos que pedirem transferência de Escola devem entregar todos os manuais escolares e o computador.**
- **Os alunos que pedirem mudança de Curso, na própria escola, devem entregar todos os manuais escolares.**